Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, RJ, 30 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar projeto de resolução legislativa propondo a alteração do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, visando o aperfeiçoamento dos trâmites relativos às peças orçamentárias do município de Nova Friburgo, adequando prazos às iniciativas relacionadas à participação popular e à submissão de emendas parlamentares.

Na certeza da melhor acolhida, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vereador Marcelo Verly
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Ricardo Figueira
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Welinton Moreira
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 882 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º – Os Artigos 204, seu Parágrafo Único, e 206 da Seção I – DO ORÇAMENTO, do Capítulo I - DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ESPECIAL, do Título VII - DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ESPECIAL E DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 204 - Recebida do Prefeito a proposta orçamentária, dentro do prazo e na forma legal, o Presidente fará a sua publicação no site oficial da Câmara, enviará cópia à Comissão de Finanças e Orçamento e distribuirá cópia da mesma aos Vereadores, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento.

Parágrafo Único - Os Vereadores poderão apresentar emendas à proposta no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias após o seu ingresso no Legislativo, nos casos em que sejam permitidas, as quais deverão ser igualmente publicadas no site oficial da Câmara no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua submissão.

Art. 206 - Quando as propostas orçamentárias forem votadas, será facultada aos vereadores e comissões que apresentarem emendas ao projeto, a apresentação de sua defesa em plenário, respeitadas as normas regimentais e o tempo de duração da sessão."

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, 30 de agosto de 2013